

## **REQUERIMENTO N° 763, DE 2015**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, seja previamente ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) sobre a constitucionalidade do PLS nº 65, de 2012- Complementar, de autoria do Senador Lauro Antonio, tendo em vista a controvérsia surgida na reunião do último dia 05 de maio na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) sobre a eventual ingerência da União na autonomia municipal ao estabelecer alíquota máxima por atividade específica no que concerne ao Imposto Sobre Serviços (ISS).

### **JUSTIFICAÇÃO**

Em que pese à ideia inicial do autor ser a de promover o turismo rural, pode ocorrer que, ao Legislativo Federal estipular alíquota máxima para esta atividade específica, acabe por interferir na competência dos municípios em escolher qual alíquota aplicar dentro do limite máximo e mínimo já fixado em lei para o ISS e, em vez de contribuir para o desenvolvimento do turismo rural municipal, acabe-se por engessar o município.

Sala das Comissões,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES  
PSB-SE

(Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente.)